



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2011 – 4^a CREDE

A Coordenadora da 4^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado a formação de um banco de recursos humanos para lotação de Multiplicadores do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE da 4^a CREDE, de acordo com as condições abaixo descritas:

1. DA SELEÇÃO

1.1 SELEÇÃO PARA MULTIPLICADOR DO NTE

O Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) é uma estrutura de apoio permanente ao processo de introdução às tecnologias nas escolas públicas. Dispõem de laboratório semelhante aos das escolas, de forma a reproduzir o ambiente tecnológico que estará disponível para os professores, alunos e gestores, além de equipamentos para testes, cursos e avaliação de programas educativos.

As atribuições dos Multiplicadores do NTE :

- Prestar suporte pedagógico e técnico às escolas;
- Pesquisar, desenvolver e disseminar experiências educacionais;
- Interagir com as Coordenações Regionais e Nacionais do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo);
- Sensibilizar e motivar as escolas para a acesso efetivo à Tecnologia de Informação e Comunicação, dando apoio ao processo de planejamento tecnológico;
- Formação continuada dos professores e das equipes gestoras das escolas;
- Acompanhamento e avaliação local do processo de informatização das escolas.
- Estruturar um sistema de formação continuada de professores no uso das novas tecnologias da informação, visando o máximo de qualidade e eficiência, no processo do ensino e aprendizagem;
- Desenvolver modelos de capacitação que privilegiam a aprendizagem cooperativa e autônoma, possibilitando aos professores a oportunidade de intercomunicação e interação com especialistas, o que deverá gerar uma nova cultura de educação à distância;
- Preparar professores para o uso das novas tecnologias da informação e comunicação de forma autônoma e independente, possibilitando a incorporação das novas tecnologias à experiência profissional de cada um, visando a transformação de sua prática pedagógica e, consequentemente, melhoria da aprendizagem.
- Acompanhar e avaliar os processos pedagógicos implantados e implementados nas escolas.

1.1.2 PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATOS À MULTIPLICADOR DO NTE.

- a) Possuir diploma de nível superior (Licenciatura Plena);
- b) Possuir diploma de Especialização em Mídias na Educação;
- c) Ser, obrigatoriamente, Professor Efetivo da rede pública estadual de ensino, com 40h semanais;
- d) Possuir experiência docente de, no mínimo, dois anos;
- e) Dedicação exclusiva, com disponibilidade para viagens de acompanhamento às escolas e participação em eventos e capacitações realizadas na região, em outros municípios do Estado do Ceará e/ou em outros Estados.

2 . DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado pela Coordenadora Regional e executado pelo Núcleo Regional de Desenvolvimento e Aprendizagem da Escola – NRDEA que ficará responsável pelo recebimento das inscrições e seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições estarão abertas na sede da 4^a CREDE, no período de 29 de maio a 04 de junho de 2013, no horário de 08h30min às 12h e de 13h30min às 17h, compreendendo somente os dias úteis.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem emenda ou rasuras;
- b) Cópia autenticada(na CREDE) do Diploma de Curso de Licenciatura Plena;
- c) Cópia autenticada(na CREDE) do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Mídiasna Educação;
- d) Comprovação de experiência docente.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

A seleção consistirá de avaliação do “curriculum vitae” e entrevista, que acontecerá no dia 05 de junho, a partir das 08h30min, na sede da 4^a CREDE.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado no site www.crede04.seduc.ce.gov.br, no dia 06 de junho, onde constará o nome completo dos candidatos que atingirem o perfil desejado para cada uma das funções a que se refere esta chamada pública e serão relacionados, por ordem alfabética.

7. DA CONTRATAÇÃO

Por tratar-se de função de relevância nas atividades da Regional, envolvendo a formação de professores e acompanhamento direto aos Ambientes de Aprendizagem das escolas de sua abrangência, a contratação do candidato ocorrerá através de convite da Coordenadora Regional da 4^a CREDE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** - Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do site www.crede04.seduc.ce.gov.br.
- 8.2** - Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela 4^a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE-Camocim.

Camocim-CE., 29 de maio de 2013.

ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS
Coordenador(a) da 4^a CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA MULTIPLICADOR DO NTE

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

ESCOLA: _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____ TEL. RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. TITULAÇÃO : _____

NOME DO CURSO: _____

2. TITULAÇÃO : _____

NOME DO CURSO: _____

_____, ____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato

CHAMADA PÚBLICA PARA MULTIPLICADOR DO NTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

ESCOLA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, ____ de _____ de 2013

Encarregado da Inscrição na CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA MULTIPLICADOR DO NTE

ANEXO II - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, Candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, autenticadas, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículum Padronizado, para fins de análise curricular pela coordenação da seleção.

Relação de documentos

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15

Em _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por: _____ em: ____ / ____ / ____